



- Art 3º §5º - Exclusão deste parágrafo, deixando livre a quantidade de modalidades que o participante pode ser inscrever.
- Art 3º § 6º Exclusão deste parágrafo pois ele está conflitante com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art 4º.
- Art 4º Inciso IV - Veterano - do ano em que completa 30 (trinta) anos ou com idade igual ou acima de 30 (trinta) anos para os homens e 25 (vinte e cinco) para as mulheres.
- Art 4º § 4º - Inciso III- Dançarinos coringas com idade adulta (acima de 25 anos) podem participar da categoria adulto e veterana.
- Art 30º § 1º Os grupos de danças pode apresentar-se acompanhados musicalmente de no mínimo dois (02) músicos, sendo os instrumentos no mínimo uma gaita, um violão ou uma viola e uma voz cantada. O número mínimo de músicos será 02 (dois) e o máximo de 08 (oito) músicos. Em todos os casos deve-se respeitar as particularidades da Nota de Instrução Musical, sendo que não será permitido revezamentos de músicos até o término da apresentação. O grupo também pode optar por uso de som mecânico.
- Art 58º §1º Cada chuleador pode apresentar-se acompanhado de pelo menos um gaiteiro, e este acompanhamento musical é de responsabilidade única e exclusiva do participante da prova. O participante também pode optar pelo uso de som mecânico.
- Art 62º Inciso II – exclusão deste inciso.
- Visando a maior participação dos envolvidos nas entidades filiadas ao MTG-PC, fortalecendo a cultura desde os princípios da infância e o seio familiar, propõe-se a inclusão da categoria Pré-Mirim no Art 4º que compreende as crianças que completem 03 (três) anos no ano do evento até as que completarem 10 (dez) anos no ano do evento, e sua adaptação nas seções seguintes das provas de: Danças Tradicionais, Chula, Declamação, Intérprete Individual e Danças de Salão, em caráter de Participação Especial, onde todos os concorrentes serão premiados sem distinção de colocação, contando com avaliação e recebimento de planilhas ao final do evento, sem classificação para o FENART. Nas Danças Tradicionais, devem ser apresentadas 03 (três) danças de livre escolha sem considerar a colocação das urnas, podendo ter ou não a execução de coreografias de entrada e saída. Na Declamação a apresentação seguirá os parâmetros da categoria Mirim. Nas Danças Gauchescas de Salão, poderá ser escolhido um ritmo dentre os selecionados para a prova. Na Chula, será avaliada a execução de 02 (dois) passos.

JEAN MARCEL KELLER
PATRÃO CTG SINUELO DOS GERAIS